

Homologação da lista unitária de ordenação final – Mobilidade Interna

António Pinto Dias Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, torna público, a lista unitária de ordenação final dos candidatos do Procedimento de Oferta Pública de Mobilidade interna na categoria, entre órgãos e serviços, para a ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Técnico Superior na área da Gestão, publicitado na página eletrónica do Município de Belmonte e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta BEP n.º OE202107/0084, foi convertida em definitiva em consonância com a ata n.º 4 de dez de agosto de 2021. -----

Assim, sob proposta do júri do procedimento, homólogo a lista unitária de ordenação final da candidata ao procedimento, bem como as restantes deliberações do Júri constantes das atas n.º 1, n.º 2, n.º 3 e n.º 4.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Ordenação	Nome	Classificação final
1ª Lugar.	Maria das Neves Paulo Cardoso Amaro	17, 88 Valores

Mais determino, que se proceda á comunicação por correio eletrónico da lista de ordenação final, homologada, à candidata admitida e à afixação da lista unitária de ordenação final na sede dos Paços do Concelho de Belmonte, em local visível e público, e na página eletrónica do Município de Belmonte (www.cm-belmonte.pt), conforme disposto no n.º 5 do artigo 28.º da Lei 125-A/2019, de 30 de abril.

Determino ainda, que se iniciem os trâmites legais tendo em vista o respetivo recrutamento por via da mobilidade interna, na modalidade da mobilidade na categoria da candidata: Maria das Neves Paulo Cardoso Amaro, com início a 01 de setembro de 2021.

Da homologação da lista unitária de ordenação final da candidata aprovada poderá ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 1 do artigo 31.º Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Paços do Concelho de Belmonte, 11 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara



(António Pinto Dias Rocha, Dr.º)